



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

18 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 450 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
FINANÇAS	2
EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025 - CIRAU	2
CADERNOS	3
GABINETE DO PREFEITO	3
DECRETO 056/2026	3



PREFEITURA MUNICIPAL

FINANÇAS

EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025 - CIRAU

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 - CIRAU.

Solicitante/órgão aderente: Município de Boa Vista do Incra

Autorização: Ofício Nº SIG - 0017TO282.52/0326 E Ofício Nº SIG - 0018TO282.39/0326

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, CUJO OBJETO DE ADESÃO É O ITEM 002, 1(UMA) MOTONIVELADORA NOVA.

Fornecedor: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA - CNPJ Nº 14.767.899/0001-87

Valor: R\$ 768.500,00 (setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Dotação: 06.001.1601.4.4.90.52.40 (268) 2.500.0000.0001

Boa Vista do Incra, 18 de março de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Evanir Costa beber Almeida
Código identificador: 38bc3b71-9202-4af9-a563-1d960f6fac43





CADERNO - DECRETO 056/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 56/2026, de 17 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 777.305,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)	
07.002.12.306.200.2706-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$559,00
1.500.1001.0001 Recurso Livredidentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	559,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	
07.004.12.363.201.2751-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	5.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.8.244.190.2904-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$200,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	200,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.8.244.190.2905-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$686,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	686,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$800,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	800,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.4.122.110.2501-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$680,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	680,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001.14.452.120.2604-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$100,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	100,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001.4.122.110.1601-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$768.500,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	768.500,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.122.110.1301-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$780,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	780,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$5.000,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	5.000,00





CADERNO - DECRETO 056/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -			
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$768.500,00
2.500.0000.0001	(SF) - Recurso Livre Ex Anterior		768.500,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)			
07.002.12.306.200.2706-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$559,00
1.500.1001.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		559,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.001.8.244.190.2904-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS CIVIL		R\$200,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		200,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO		R\$780,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		780,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.002.8.244.190.2905-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO		R\$686,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		686,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM			
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA			
05.001.4.122.110.2501-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO		R\$680,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		680,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001.14.452.120.2604-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO		R\$100,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		100,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$800,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Março de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
..880.**
PREFEITO MUNICIPAL





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

